



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 301
Do Processo nº 2010-0.099.527-1

Em 19/12/14 (a)

CLELIA APARECIDA ROBERTO
Assistente Técnico II
CEUSO

AUTOS: Processo nº 2010-0.099.527-1
INTERESSADO: TNL PCS S/A
LOCAL: Rua Caliope, nº 289 lote 11 Qd. 4
SQL: 084.206.0007-5
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base

DESPACHO/CEUSO/277/2014

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 561ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.885/04, por infração ao parágrafo 1º do artigo 158;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

19 /dezembro/2014

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Vice Presidente
CEUSO

PUBLICADO
06 / 01 / 15 1810
CLELIA APARECIDA ROBERTO
Assistente Técnico II
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai,
Paulo Sergio Riso Alcântara e Adriana Blay Levisky.